



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2024, PARA ADITIVAR PRAZO E QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E A EMPRESA **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e quantitativo do Contrato Nº 034/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **29.578.965/0001-48** neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4228186, inscrito no CPF/MF sob o número 757.403.032-49 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, nome fantasia: STARTGOV, inscrita no CNPJ nº 37.933.858/0001-19, com sede Rua Santa Cecília, bairro Jardim Oriental, Município de Imperatriz-MA, CEP: 65.913-240 telefone 99 98444-9559 e-mail: leonardo.carvalho@startgov.com.br doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado por Francisco Leonardo franco de Carvalho, CPF: 019.154.513-96, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO** do Contrato nº 034/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato nº **034/2024**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) EM PLATAFORMA WEB**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR
01	Licença de Sistema de Elaboração de PCA em plataforma Web pelo período de 12 meses	UND	1	R\$ 8.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ 29.578.965/0001-48

Funcional: 04.122.0002.2004.0000 Manutenção das Atividades da SEMAG
Cat Econ: 3.3.90.40.00 Serviço de tecnologia da informação e Comunicação
Codigo de aplicação: 001 001 Fonte de recurso: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 8.400,00**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 16.800,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **02 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **02 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA (Da Alteração da Razão Social) Fica Registrado que, em razão da **Lei Municipal nº 506/2025**, a denominação da **Secretaria Municipal de Administração, Finança e Planejamento**, constante no contrato original, passa a ser denominada **Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG**.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 16 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ Nº29.578.965/0001-48
Contratante

STARTGOV SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.933.858/0001-19
Contratada